

INDICAÇÃO N.º 156/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS NA AVENIDA VALE DO SOL, ASSIM QUE HOUVER O SEU ENCERRAMENTO, OS OBSTÁCULOS COLOCADOS NA AVENIDA SEJAM RETIRADOS O MAIS BREVE POSSÍVEL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Avenida Vale do Sol está sendo utilizada como palco de grandes eventos carnavalescos, promovidos pelo Poder Público e por empresas privadas;

CONSIDERANDO que para a realização desses eventos, é necessária a colocação de vários obstáculos ao longo da referida avenida, para decoração, orientação do tráfego, entre outros;

CONSIDERANDO que após a realização do Carnaval 2004, muitos obstáculos não foram retirados pelo Poder Público Municipal, bem como não houve nenhum tipo de sinalização indicando tais obstáculos, fato que acarretou muitas reclamações a este Vereador;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, sugestão no sentido de que quando da realização de eventos promovidos na Avenida Vale do Sol, assim que houver o seu encerramento, que os obstáculos colocados na avenida sejam retirados o mais breve possível, não acarretando o que houve após o Carnaval 2004, onde os mesmos foram retirados somente uma semana e sem nenhuma sinalização.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR